



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex. Inácio Queiroz Garcia nº03- Centro – Estrela Dalva – MG

CEP.: 36.725-000

E-mail:gabinete@camaraestreladalva.mg.gov.br

Indicação Nº 31/2026

Autor: Vereador Wesley Coutinho

Assunto: Solicita ao Poder Executivo Municipal estudo acerca da possibilidade de equiparação dos vencimentos dos Agentes de Vigilância Sanitária aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente requerer, após ouvido o Plenário, em Regime de Urgência seja a presente Indicação encaminhada ao Poder Executivo Municipal o seguinte pedido: Que o Poder Executivo Municipal, por meio dos setores competentes, especialmente das Secretarias Municipais de Saúde, Administração e Fazenda/Finanças, realize estudo técnico, jurídico, administrativo e financeiro acerca da possibilidade de equiparação dos vencimentos dos Agentes de Vigilância Sanitária aos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, tomando como referência o Projeto de Lei Federal nº 1.126/2021 e suas alterações e substitutivos em tramitação no Congresso Nacional.

Requer-se, ainda, que o Poder Executivo informe a esta Casa Legislativa:

1. Se existe viabilidade jurídica para a implementação da equiparação no âmbito municipal, ainda que o PL nº 1.126/2021 não tenha sido definitivamente transformado em lei federal;
2. Qual seria o impacto financeiro e orçamentário decorrente da eventual equiparação dos vencimentos dos Agentes de Vigilância Sanitária aos ACS e ACE;





CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex. Inácio Queiroz Garcia nº03- Centro – Estrela Dalva – MG

CEP.: 36.725-000

E-mail:gabinete@camaraestreladalva.mg.gov.br

3. Qual seria o valor necessário para adequação dos vencimentos, considerando a remuneração atualmente praticada no Município;
4. Se existem municípios que já adotaram medida semelhante, independentemente da aprovação definitiva do PL nº 1.126/2021;
5. Quais medidas administrativas e legislativas seriam necessárias para eventual implementação da equiparação no Município de Estrela Dalva;
6. Caso seja constatada a viabilidade, que o Poder Executivo encaminhe a esta Câmara Municipal proposta legislativa para regulamentar a equiparação, observados os limites legais, orçamentários e fiscais.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo promover a valorização dos profissionais que atuam diretamente na proteção e promoção da saúde da população, especialmente os Agentes de Vigilância Sanitária, cuja atuação possui fundamental importância para a prevenção de doenças, fiscalização sanitária, controle de riscos e proteção da saúde coletiva.

Encontra-se em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1.126/2021, de autoria do Deputado Wilson Santiago, que propõe alterações na Lei Federal nº 11.350/2006 para equiparar as atividades e estabelecer tratamento remuneratório conjunto para os Agentes de Vigilância Sanitária, Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. A matéria avançou na Câmara dos Deputados, tendo recebido aprovação em comissões e chegando à fase de encaminhamento ao Senado Federal.

O projeto reconhece a relevância das atividades desenvolvidas pelos Agentes de Vigilância Sanitária e busca aproximar o tratamento funcional e remuneratório dessas categorias dentro das ações de saúde pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA

Rua Ex. Inácio Queiroz Garcia nº03- Centro – Estrela Dalva – MG

CEP.: 36.725-000

E-mail:gabinete@camaraestreladalva.mg.gov.br

Embora o PL nº 1.126/2021 ainda esteja em tramitação e, portanto, não constitua atualmente obrigação automática para os municípios, entende-se pertinente que o Município de Estrela Dalva avalie antecipadamente a possibilidade de adotar medida semelhante, caso haja amparo jurídico e disponibilidade orçamentária.

A valorização dos servidores da Vigilância Sanitária representa também um investimento na saúde pública municipal, considerando que esses profissionais exercem atividades essenciais de fiscalização, prevenção e controle de riscos sanitários. Diante disso, o presente requerimento busca não determinar de forma imediata a equiparação, mas solicitar ao Poder Executivo que realize estudo detalhado sobre sua viabilidade, inclusive quanto ao impacto financeiro, legal e orçamentário, para que posteriormente possa ser avaliada a adoção da medida.

Assim, considerando a importância desses profissionais para o funcionamento da saúde pública municipal, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o encaminhamento ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Estrela Dalva – MG

18 de agosto de 2026.


Wesley Coutinho Queiroz

Vereador